



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 648, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Curso de nivelamento em Matemática**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013253/2023-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Curso de nivelamento em Matemática**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de junho a setembro de 2023, tendo como coordenador o professor Demacio Costa de Oliveira e como colaboradores os professores: Jarbas Dantas da Silva, Felipe Alves Reis e Alejandro Caicedo Roque, cujo o objetivo é melhorar o nível de aprendizagem de matemática da UAST/UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

,

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE